

IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XV

NUMERO 611

Estado de S. Paulo

YTU, 10 DE JULHO DE 1891

Republica Brasileira

ASSIGNATURAS	
Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRENSA YTUANA».

A redacção desta folha declara, para os fins convenientes, que não é solidaria com as ideias politicas emittidas na secção—Colaboração.

NOTICIARIO

Aos nossos assignantes

Pedimos aos nossos assignantes que ainda estão em atrazo com o pagamento desta folha, o obsequio de mandarem saldar o seu debito com a mesma. Os nossos assignantes de fóra poderão nos remetter a importancia de suas assignaturas pelo correio, podendo deduzir o porte.

Esperamos que os nossos dignos assignantes mandarão immediatamente satisfazer o seu debito.

Capella de S. Luiz

As festas de S. Luiz realisam se na capella do mesmo nome, sita no largo do collegio, ao lado esquerdo do estabelecimento, não obstante ainda não estar a mesma acabada, pois estão incompletos os trabalhos de douramento e os de pintura que muito honrão ao pincel de Alberani.

Acha-se hospedado no collegio de S. Luiz o Exm. e Revdm. Sr. D. Joaquim Arcoverde Cavalcanti, bispo resignatario de Goyaz.

Festa de N. S. do Carmo

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que com o titulo acima sae na secção competente.

Chamamos a attenção dos leitores para o programma da festa de S. Luiz,

Grupo Luvás Pretas

Deve realizar-se amanhã, a primeira partida desta florescente sociedade de dansa.

Escólas publicas

Reabriram-se no dia 8 do corrente as aulas das escólas publicas desta cidade. Ficam, portanto, os srs. paes prevenidos que é chegada a occasião dos trabalhos escolares, estando tambem abertas as matriculas.

Novas Noites

Recebemos um elegante convite da *Sociedade Novas Noites*, de S. Paulo, para assistirmos á sua 8ª partida dansante, que deve realizar-se, sabbado, 11 do corrente, no salão do Real Club Gymnastico Portuguez.

Gratos pela fineza.

As nossas ruas

A rua Direita e outras centras acham-se cheias de lixo. Pedimos, a quem de direito, ordenar a limpeza das mesmas, ao menos nestes dias de festa.

Chegou hontem a esta cidade o Exm. e Revdm. Sr. D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, bispo deste Estado.

Fallecimento

Deut-se, domingo ultimo, o fallecimento do respeitavel ancião sr. Manoel Rodrigues de Souza, sogro dos drs. Julio Esperança e João Sophia.

O finado que ha muito tempo guardava o leito victimado por tenaz enfermidade, era um homem honrado e gosava de geral estima pelas bellas qualidades que exornavam-lhe o character.

O seu enterro que foi muito concorrido, realisou-se terça-feira, ás 9 horas da manhã, a carro, da sua residencia, á rua Direita para o cemiterio municipal.

Nossos sentidos pezames á toda familia do fallecido.

Festas Centenarias em honra de S. Luiz no collegio de Ytú

Dia 10 de Julho

A's 10 horas da manhã Bençãam solemne da Igreja pelo Exm. e Revdm. Sr. D. Eduardo Duarte Silva, Bispo de Goyaz, que em seguida celebrará a missa pontifical, pregando ao Evangelho o Revdm. Sr. Arcediago dr. Francisco de Paula Rodrigues.

A's 5 1/2 da tarde devoção a São Luiz, canto do psalmo *Laudate pueri* do mestre Cappocci, sermão do Revdm. Sr. Conego Ezechias Galvão da Fontoura, *Te Deum*, *Tantum Ergo* e bençãam do SS. Sacramento.

Dia 11

A's 10 1/2 missa pontifical pelo Exm. e Revdm. Sr. D. Joaquim Arcoverde Cavalcanti, Bispo resignatario de Goyaz, pregando ao Evangelho o Revdm. Sr. Padre Joaquim Castello-Branco

A's 5 1/2 da tarde devoção a São Luiz, sermão do Revdm. Sr. Monsenhor Luiz Raymundo da Silva Brito, canto do psalmo *Laudate pueri*, *Tantum Ergo* a grande orchestra do maestro Rossini e bençãam do SS. Sacramento.

Dia 12

A's 10 1/2 missa pontifical pelo Exm. e Revdm. Sr. D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, Bispo Diocesano, pregando ao Evangelho o Exm. e Revdm. Sr. D. Joaquim Arcoverde Cavalcanti, Bispo resignatario de Goyaz; será executada a missa a grande orchestra do maestro Ardega.

A's 4 1/2 da tarde procissão solemne pelas ruas da cidade, sermão na entrada da procissão, *Tantum Ergo* a grande orchestra do maestro Rossini e bençãam do SS. Sacramento.

A's 7 1/2 horas da noite, o distincto pyrotechnico Joaquim Corneta, queimará no largo do Collegio um bem elaborado fogo de artifício.

Dia 13

A's 11 1/2 a arcadia Gregoriana realisa no salão do Collegio, em

Culto ideal

A embriaguez da luz, dos sons, do aroma
 fez rebentar me na alma tua imagem
 sonhei entre a virente e basta coma
 de um bosque, á luz da aurora, aos sons da aragem.

Meu ser ora subia ao sol distante
 pelo deserto azul, como um condor,
 ora adejando, como uma ave errante
 colhia um pensamento em cada flôr.

No velludo sombrio das montanhas
 longiquas como a idéa do passado,
 harmonias angelicas, extranhas
 extrahiram me o ouvido fascinado.

Ness instante brotou em minha mente,
 como um ideal á flôr da phantasia,
 a tua imagem candida, ridente,
 Coroa da das rosa, da alegria.

Então no peito, ó virgem de meus sonhos,
 a ti que o Belo universal resumes,
 ergui castellos rutilos, risinhos,
 feitos de luz, de sons e de perfumes.

Augusto de Lima

honra de S. Luiz uma sessão literaria — melo-dramatica, em cujos intervallos serao cantadas varias peças musicas. A representação dramatica terá por objecto a renuncia que S. Luiz fez do principado em favor de seu irmão Rodolpho.

As 6 1/2 horas da tarde haverá a illuminação dos pateos internos do Collegio, durante a qual os alumnos queimarão os costumes dos fogos artificiaes, tocando a intervallos varias bandas de musica.

Silva Jardim

Infelizmente está confirmada a noticia do luctuoso evento que por termo, de um modo horrivelmente desastroso, á vida do preclaro brasileiro, do iugenerato batalhador e patriota dr. Antonio da Silva Jardim.

Desnecessario é dizer quem foi o illustre morto.

Todos o conheciam, todos o admiravam como homem de sciencia, como patriota, como republicano.

A historia essa eterna consagrada do merito tracar lhe á o perfil, e juntamente com elle o desastroso acontecimento que veio ligar o seu nome, tantos seculos depois, ao de Paulo o moço, tambem devorado pelas lavas do Vesúvio.

As duas casas do parlamento brasileiro por propostas de Quinto Bocayova e Sampaio Ferraz fizeram inserir em seus actas um voto de pezar pela infausa passagem do illustre republicano, suspendendo em seguida as suas sessões.

Igual procedimento teve o Congresso deste Estado, por proposta do dr. Eduardo Guimarães.

O governador deste Estado telegraphou ao ministro do exterior, pedindo-lhe que dê as necessarias ordens ao ministro brasileiro em Paris, á fim de facilitar a passagem para o Brazil da familia do grande morto, o qual ficou em extrema pobreza.

Já até agora 50.000\$ a subscrição aberta no Rio pela imprensa e pelos deputados Nilo Peçanha e Rodolpho Abreu.

No proximo numero daremos um artigo sobre Silva Jardim.

Illuminação publica

Na noite de antes de hontem, pouco depois das 9 horas, achava-se apagado um dos combustores da rua 21 de Abril.

Muitas vezes acontece serem mal accesos e apagarem-se pouco depois do escurecer.

A digna Intendencia pedimos providencias para que haja mais escrupulo e cuidado nesse serviço, ao menos agora que a nossa cidade prepara-se para receber grande numero de hospedes.

Grupo Dramatico

Consta nos que o magnifico Grupo Dramatico, de amadores, que trabalha no Club Gymnastico, de S. Paulo, pretende vir até esta cidade dar um espectáculo, no S. Domingos, durante as festas de S. Luiz.

Dr. Lopes Trovão

Este distincto republicano foi convidado para uma das pastas ministeriaes.

Festa de S. Luiz

Deve começar hoje, com toda a pompa, a festa de S. Luiz, que todos esperam ser magnifica.

Todos os dias os trens chegam completamente cheios de povo que vem assistir a

Pelo programma que sae em outra sessão desta folha, poderá ver o publico que vamos ter uma solemnidade digna desta cidade, á qual não faltarão bons sermões e boa musica sacra.

Aguardamo-nos para noticiar minuciosamente a festa de S. Luiz, depois da sua realisação.

EDITAES

O tenente-coronel José Feliciano Mendes, presidente da Intendencia Municipal da cidade de Ytú.

Faço saber aos que este edital virem,

que foi pelo vice presidente d'este Estado de S. Paulo, designado o dia 8 de Agosto p. futuro, para ter lugar a eleição de um deputado ao Congresso deste Estado, pela vaga de xada por ter resignado o lugar o membro do mesmo Congresso o cidadão dr. José Ferraz de Assis Negreiros. Outro sim que ficam designadas as secções do districto de paz os seguintes edificios: a sala da intendencia municipal para a sede do districto; a sala do tenente-coronel José Feliciano Mendes, da casa numero 23 para a 1ª secção; o pavimento superior da ordem 3ª de São Francisco para a 2ª secção: para o que pois convida aos eleitores a comparecerem no referido dia ás dez horas da manhã, em suas respectivas secções a fim de dar em seus votos. Cada eleitor deverá pôr na urna uma só cedula. E para que chegue ao conhecimento de todo mandei lavrar o presente edital que vai affixado na casa da intendencia e publicado pela imprensa. Eu Francisco Martins de Mello, secretario o escrevi.

Ytú, 8 de Julho de 1891.

José Feliciano Mendes.

O dr. José Rollin de Oliveira Ayres, juiz de direito d'esta comarca especial de Ytú, etc.

De conformidade com o disposto no art. 286 do cod. do proc., faz saber que em sessões do Jury d'esta comarca foram multados os cidadãos seguintes:

Sessão de 26 de Outubro de 1890
 Benevenuto P. Jordão 10,000
 Carlos A. Pereira Mendes 10,000

João da Costa Coimbra 10,000
 Joaquim Galvão de Almeida Sobrinho 10,000
 Dr. José de P. L. de Barros 10,000
 Sessão de 27 de Dezembro de 1890
 Benevenuto P. Jordão 10,000
 Carlos A. Pereira Mendes 10,000
 João da Costa Coimbra 10,000
 Joaquim Galvão de Almeida Sobrinho 10,000
 Dr. José de P. L. de Barros 10,000
 Sessão de 9 de Março de 1891
 Ignácio de P. L. de Barros 10,000
 José Schitino 10,000
 Deraldo Martins de Mello 10,000
 Irineo R. de Arruda 10,000
 João da Silveira Moraes 10,000
 José Rodrigues de Arruda 10,000
 Sessão de 10 de Março de 1891
 Ignácio de P. L. de Barros 10,000
 José Schitino 10,000
 Deraldo Martins de Mello 10,000
 Irineo R. de Arruda 10,000
 João da Silveira Moraes 10,000
 José Rodrigues de Arruda 10,000
 Sessão de 9 de Junho de 1891
 João José de Andrade 10,000
 Francisco José de Araújo 10,000
 João de Campos Bieudo 10,000
 Deraldo Martins de Mello 10,000
 Joaquim G. de F. Pacheco 10,000
 Arthur Augusto de Araújo 10,000
 Sessão de 10 de Junho de 1891
 João José de Andrade 10,000
 Francisco José de Araújo 10,000
 João de Campos Bieudo 10,000
 Deraldo Martins de Mello 10,000
 Joaquim G. de F. Pacheco 10,000
 Arthur Augusto de Araújo 10,000

Outro sim faz publico que as copias dos respectivos termos foram remetidas a Intendencia Municipal, como preceitua o cit. art. Dado e passado n'esta cidade de Itú, em primeiro de Julho de 1891. Eu Joaquim Vaz Guimarães, escrivão o escrevi.

José Rolim de Oliveira Ayres.

O cidadão Francisco Martinis de Mello, juiz de paz da parochia de Ytú, presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital virem, que no dia 1º de Agosto do corrente anno, se deve reunir a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9º § 1º do reg. app. pelo dec. n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no Paço da Intendencia Municipal em 10 dias consecutivos, desde as nove horas da manhã ás tres da tarde; convoca pois, todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, a fim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e habilitada a fazer as declarações e dar as informações

precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento. E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que sera affixado na porta da Intendencia Municipal e publicado pela imprensa, e que vae por mim feito e rubricado pelo juiz de paz. Eu José Caetano de Abreu, secretario da junta parochial o subscrevo—José Caetano de Abreu.

Martins de Melo.

O dr. José Rolim de Oliveira Ayres, juiz de direito e orphaos n'esta e marca especial de Ytú etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que, com o praso de vinte dias, dispensados os pregões do estylo, o porteiro Bernardino José de Lorena levará em hasta publica por pregao de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia dez de Julho proximo futuro, as onze horas da manhã, em frente a casa das audiencias, uma moada de casas e terreno annexo ao a rua do Commercio d'esta cidade, confrontando pelo lado da rua com terreno de padre Miguel Corrêa Pacheco, pelo lado da rua com casa de d. Maria Ferraz de Toledo e pelos fundos com quintal de Francisco de Paula Leme de Barros, pertencentes a s. herdeiros dos finados Antonio de Costa de Jesus Coimbra e sua mulher d. Brandina dos Santos Coimbra, e que vae a praça a requerimento dos mesmos herdeiros, no valor de seis contos e quinhentos mi

reis (6:500\$000). E para que chegue a noticia a todos, mandou lavrar o presente edital e outros de igual theôr que serão affixados nos logares publicos e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 17 de Junho de 1891. Eu Joaquim Vaz Guimarães, escrivão de orphaos o escrevi.

José Rolim de Oliveira Ayres.

PAGAMENTO DE JUROS

O procurador da intendencia d'esta cidade, de ordem da mesma, convida a todos os occionistas do abastecimento d'agua, a virem do dia dez de Julho proximo futuro em diante, receber os juros vencidos de 1º de Janeiro a 20 do corrente.

Ytú, 18 de Junho de 1891.

Frederico José de Moraes

De ordem da intendencia municipal faço publico, que foi prorrogado o praso, até o mez de Agosto, para o imposto de 2\$500 para as casas da rua da Palma, Carmo, do Direita e da rua do Commercio, do largo do Carmo para baixo, largos do Patrocinio, Carmo, Matriz, Bom Jesus e S. Francisco. Os proprietarios das outras casas da cidade 1\$500 rs., e aquelles que não fizerem o pagamento na procuradoria da Camera, serão impostos a multa de vinte mil reis. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a intendencia lavrar este edital que sera publicado pela imprensa. Eu Francisco Martins de Mello, secretario o escrevi.

Ytú, 18 de Junho de 1891.

EMULSÃO DE SCOTT



de OLEO PURO
 —DE—
FIGADO DE BACALHAO
 COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradável ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorizada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROPULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DIGESTIVA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os doentes, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas drograrias.

INSTITUTO FEITOSA

JUNDIAHY

ENSINO

Instrucção primaria em todos os seus grãos. Instrucção secundaria. Preparatorios para a matricula nas faculdades. Emprego dos methodos mais modernos. Educação em familia.

DISCIPLINA

Vigilancia directa, exercida pelo director e por seus auxiliares, os professores. Castigos exclusivamente moraes. Emulação e exemplo.

HYGIENE

Edificio espaçoso e arejado. Vasto pateo de recreio. Banhos frios. Exercicios gymnasticos. Passeios no campo.

Edade maxima para a primeira entrada no collegio : 12 annos.

PENSÃO E ENXOVAL

Estão consignados no PROSPECTO, que se remette. pedido, aos interessados.

CORPO DOCENTE

*João Baptista Velloso da Silveira,
Luiz Felipe da Rosa.
Alfredo Theophilo Alvim.
Deusdedit de Carvalho.*
E o

Director,

Miguel Alves Feitosa.

Festa de N. S. do Carmo

No dia 16 do corrente mez de Julho haverá na igreja do Carmo desta cidade missa pontifical celebrada pelo Exm. Sr. D. Eduardo Duarte Silva, bispo de Goyaz. Ao Evangelho haverá sermão, assim como no *Te-Deum*, que terá logar na tarde do mesmo dia.

Pede-se a concurrencia de fieis para maior brilhantismo.
Ytú, 9 de Julho de 1891.

CASA

Vende-se na villa do Salto uma casa com quatro frestas, tendo com modo sufficiente para uma familia e um quintal grande. Quem pretender, dirija-se nesta cidade a Ignacio Xavier de Camargo Gomes



Desde mais de sessenta annos este remedio maravilhoso acha-se em uso, e durante todo este tempo não deixou de effectuar uma cura. De facto, nunca deixa de curar. Tem-se muito empregado como um purgativo innocente, expulsando do systema muitos vermes, quando não se suspeitava a causa da doença.

Tem-se recebido milhares de testemunhos de medicos e outros, certificando sua efficacia maravilhosas. GRENADA, MISS.

ILLMOs, SNRS:—Durante vinte e cinco annos tenho exercido a profissão de medicina e nunca encontrei um remedio para vermes tão eficaz que o Vermifugo de B. A. Fahnestock. No caso de adultos faço uso delle ás vezes para remover calomelano, tomado a noite previa, e muitas vezes resultam disto evacuações biliosas e vermes. Não uso de outro vermifugo no exercicio de minha profissão.

W. M. HAWKINS, M.D.

Examine-se cuidadosamente e veja-se que seja de "B. A." para evitar se comprarem imitações.

FABRICA DE TECIDOS E FIAÇÃO

DE
Pereira Mendes & C.

SALTO BZFF

Vendas por atacado de fazendas brancas,

Brevemente
CHIEGARA

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).